

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 595/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas de transporte de passageiros das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito do Município de Novo Cabrais/RS, mediante futura e eventual prestação de serviços de transporte por meio da disponibilização de ônibus, micro-ônibus e vans, com fornecimento de motoristas devidamente habilitados e demais insumos necessários à execução dos serviços.

A necessidade da contratação decorre da realização contínua de atividades institucionais, administrativas, educacionais, culturais, esportivas e socioassistenciais promovidas pela Administração Municipal, as quais demandam o deslocamento de servidores públicos, estudantes, usuários dos serviços socioassistenciais, grupos da terceira idade, atletas, representantes municipais e demais participantes de ações desenvolvidas ou apoiadas pelo Município.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contratação visa assegurar a execução de programas, projetos e serviços desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como o transporte de usuários para participação em oficinas, encontros, conferências, capacitações, passeios, atividades de integração social e demais ações vinculadas à política pública de assistência social.

Para a Secretaria Municipal de Educação, a contratação destina-se ao atendimento das demandas relacionadas à participação de alunos, professores e demais profissionais da educação em atividades pedagógicas, culturais, esportivas e educacionais, incluindo visitas técnicas, viagens de estudo, formações, seminários, competições e eventos promovidos por instituições públicas ou privadas.

Quanto ao Gabinete do Prefeito, a contratação objetiva viabilizar o atendimento das demandas administrativas e institucionais da Administração Municipal, bem como possibilitar o apoio logístico às atividades esportivas, culturais e comunitárias incentivadas pelo Município, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Considerando que a frota própria municipal não possui quantitativo suficiente nem

características operacionais capazes de atender integralmente todas as demandas existentes, especialmente aquelas que exigem veículos com maior capacidade de passageiros ou deslocamentos intermunicipais e interestaduais, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços.

Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos passageiros transportados, a eficiência administrativa e o adequado atendimento das necessidades das secretarias demandantes, assegurando melhores condições para a execução das políticas públicas e das atividades institucionais desenvolvidas pelo Município.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Novo Cabrais/RS para o exercício de 2026, evidenciando o planejamento prévio e a organização das demandas administrativas, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

A demanda também está compatível com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, havendo previsão de recursos orçamentários suficientes para sua execução, o que assegura a viabilidade financeira da contratação.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação está integrada aos instrumentos de planejamento governamental — em nível estratégico, tático e operacional — garantindo coerência, previsibilidade e adequada alocação de recursos públicos.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar critérios técnicos, operacionais e legais que assegurem a prestação dos serviços de transporte de passageiros com segurança, qualidade, eficiência, continuidade e atendimento adequado às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, disponibilizando veículos e motoristas aptos à execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente aplicável ao transporte de passageiros.

Requisitos dos veículos

Os veículos disponibilizados deverão:

- Estar em perfeitas condições de uso, conservação, segurança, higiene e trafegabilidade;

- Possuir documentação regularizada perante os órgãos competentes durante toda a vigência da contratação;
- Atender integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), às normas do CONTRAN e demais legislações aplicáveis ao transporte de passageiros;
- Possuir manutenção preventiva e corretiva devidamente realizada, garantindo condições adequadas de funcionamento e segurança;
- Estar equipados com todos os itens obrigatórios de segurança exigidos pela legislação vigente;
- Apresentar condições adequadas de conforto aos passageiros, observadas as características exigidas para cada item;
- Possuir seguro obrigatório e demais coberturas exigidas pela legislação;
- Possuir capacidade compatível com o quantitativo de passageiros transportados;
- Atender às especificações mínimas constantes no Termo de Referência para cada tipo de veículo;
- Permanecer limpos e higienizados antes do início de cada viagem;
- Possuir ar-condicionado, banheiro, poltronas reclináveis e demais equipamentos previstos nas especificações de cada item.

Requisitos dos motoristas

Os motoristas disponibilizados pela contratada deverão:

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a categoria do veículo conduzido;
- Estar devidamente habilitados para o transporte coletivo de passageiros, quando exigido pela legislação;
- Possuir curso especializado e demais requisitos obrigatórios previstos na legislação de trânsito, quando aplicáveis;
- Apresentar condições físicas e psicológicas adequadas para a execução dos serviços;
- Cumprir rigorosamente as normas de trânsito e segurança;
- Adotar conduta ética, responsável e respeitosa perante os passageiros e representantes da Administração Municipal;
- Comparecer devidamente identificados e em condições adequadas para a prestação dos serviços;
- Cumprir os horários, roteiros e determinações estabelecidos pela Administração.

Responsabilidades da contratada

Será de inteira responsabilidade da contratada:

- Disponibilizar os veículos e motoristas necessários à execução dos serviços;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da execução contratual, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, lubrificantes, pneus, seguros, pedágios, taxas, alimentação, hospedagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- Disponibilizar motorista substituto e/ou veículo substituto sempre que necessário para garantir a continuidade da prestação dos serviços;
- Responsabilizar-se integralmente pelos danos materiais ou pessoais eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual;
- Cumprir os horários, roteiros e demais condições estabelecidas pela Administração Municipal;
- Manter durante toda a vigência da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- Atender prontamente às solicitações e determinações da fiscalização contratual.

Execução dos serviços

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação prévia da secretaria demandante.

A contratada deverá disponibilizar os veículos nos locais, datas e horários indicados pela Administração, observando rigorosamente as condições estabelecidas na solicitação.

Em caso de pane mecânica, acidente, indisponibilidade do veículo ou impossibilidade de atuação do motorista designado, a contratada deverá providenciar a substituição imediata do veículo ou profissional, sem prejuízo à execução dos serviços e sem custos adicionais para a Administração Municipal.

A Administração Municipal poderá realizar fiscalização dos veículos e motoristas a qualquer tempo, verificando as condições de segurança, conservação, documentação e regularidade da prestação dos serviços.

4– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito, considerando o histórico de contratações anteriores, a frequência das atividades desenvolvidas por cada secretaria, a previsão de eventos, capacitações, atividades

pedagógicas, ações socioassistenciais, atividades culturais e esportivas, bem como a expectativa de utilização durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Foram considerados, ainda, os deslocamentos realizados nos exercícios anteriores, a quantidade média de passageiros transportados por viagem, os destinos mais frequentemente demandados e a necessidade de disponibilização de diferentes tipos de veículos, compatíveis com o porte de cada deslocamento.

A definição dos quantitativos busca assegurar o adequado atendimento das demandas da Administração Municipal, sem representar obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, constituindo-se apenas em referência para fins de planejamento da contratação e formação dos preços registrados.

A contratação contemplará a disponibilização de ônibus, micro-ônibus e vans para atendimento de viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, com e sem pernoite, conforme as necessidades específicas de cada secretaria demandante.

Os quantitativos estimados encontram-se discriminados na tabela constante deste Estudo Técnico Preliminar e foram definidos de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a adequada execução das atividades institucionais promovidas pelo Município durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A utilização dos quantitativos ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a demanda efetivamente verificada pela Administração Municipal, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, não gerando à Administração obrigação de contratação mínima ou integral dos quantitativos registrados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média	Valor Total
1	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de ônibus com capacidade mínima para 50 (cinquenta) passageiros, equipado com poltronas reclináveis, ar-condicionado e banheiro, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado, bem como motorista substituto/reserva, quando necessário. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas, alimentação, hospedagem e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Serviço com pernoite de até 05 (cinco) dias, destinado a viagens nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, incluindo destinos como Arroio do Silva/SC. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	2.200	R\$ 9,33	R\$ 20.526,00
2	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de ônibus com capacidade mínima para 50 (cinquenta) passageiros, equipado com poltronas reclináveis, ar-condicionado e banheiro, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado, bem como motorista substituto/reserva, quando necessário. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Serviço sem pernoite, destinado a viagens no Estado do Rio Grande do Sul. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	11.000	R\$ 9,33	R\$ 102.630,00

3	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de ônibus com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros, equipado com poltronas reclináveis, ar-condicionado e banheiro, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado, bem como motorista substituto/reserva, quando necessário. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Serviço sem pernoite, destinado a viagens no Estado do Rio Grande do Sul. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	12.000	R\$ 9,13	R\$ 109.560,00
4	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de ônibus com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, equipado com poltronas reclináveis e ar-condicionado, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Destinado a deslocamentos entre os Municípios de Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Cerro Branco, Candelária e Cachoeira do Sul. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	2.000	R\$ 9,66	R\$ 19.320,00

5	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de ônibus com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, equipado com poltronas reclináveis e ar-condicionado, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Destinado a deslocamentos entre os Municípios de Novo Cabrais, Agudo, Dona Francisca e Restinga Sêca. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	3.000	R\$ 9,33	R\$ 27.990,00
6	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de ônibus com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, equipado com poltronas reclináveis e ar-condicionado, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Destinado a viagens de curta distância e deslocamentos entre os Municípios de Novo Cabrais, Passa Sete, Sobradinho, Tunas, Arroio do Tigre e Jacuizinho. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	2.000	R\$ 9,33	R\$ 18.660,00

7	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de micro-ônibus com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, equipado com poltronas reclináveis e ar-condicionado, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Destinado a deslocamentos no Município de Novo Cabrais/RS, com roteiro compreendendo as localidades de Linha São João, Cortado e Potreirinho, seguindo até o CRAS Novas Amizades, com retorno pelo mesmo itinerário. Serviço realizado às segundas-feiras, nos horários das 12h e 16h. Considerando que grande parte do percurso ocorre em estrada não pavimentada, o veículo deverá estar apto a trafegar nessas condições. Trajeto aproximado de 69 km.</p>	KM	2.600	R\$ 12,33	R\$ 32.058,00
8	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de micro-ônibus com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, equipado com poltronas reclináveis e ar-condicionado, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Destinado a deslocamentos dentro do Município de Novo Cabrais/RS. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	2.100	R\$ 10,00	R\$ 21.000,00

9	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de micro-ônibus com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, equipado com poltronas reclináveis, ar-condicionado e banheiro, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado, bem como motorista substituto/reserva, quando necessário. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas, alimentação, hospedagem e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Serviço com pernoite de até 05 (cinco) dias, destinado a viagens nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	2.000	R\$ 8,66	R\$ 17.320,00
10	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de micro-ônibus com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, equipado com poltronas reclináveis, ar-condicionado e banheiro, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado, bem como motorista substituto/reserva, quando necessário. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Serviço sem pernoite, destinado a viagens nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	2.000	R\$ 8,66	R\$ 17.320,00

11	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de micro-ônibus com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, equipado com poltronas reclináveis e ar-condicionado, sem banheiro, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado, bem como motorista substituto/reserva, quando necessário. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Serviço sem pernoite, destinado a viagens nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	2.000	R\$ 8,66	R\$ 17.320,00
12	<p>Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipada com poltronas reclináveis e ar-condicionado, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado, bem como motorista substituto/reserva, quando necessário. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Serviço sem pernoite. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.</p>	KM	9.000	R\$ 8,50	R\$ 76.500,00

13	Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipada com poltronas reclináveis e ar-condicionado, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene. Deverá ser disponibilizado motorista habilitado, bem como motorista substituto/reserva, quando necessário. Incluem-se na contratação todas as despesas com veículo, combustível, manutenção, pedágios, taxas, alimentação, hospedagem e demais custos relacionados à execução do serviço, sem ônus adicional para a Contratante. Serviço com pernoite de até 05 (cinco) dias. Ano de fabricação do veículo não inferior a 2005.	KM	3.000	R\$ 7,83	R\$ 23.490,00
----	--	----	-------	-------------	------------------

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado capazes de suprir as demandas de transporte de passageiros das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito, observando-se aspectos relacionados à economicidade, eficiência, disponibilidade operacional e adequação ao interesse público.

Foi realizada pesquisa de preços junto ao sistema LicitaCon, bem como no Banco Nacional de Compras (BNC), visando identificar contratações similares ao objeto pretendido. Contudo, verificou-se que os registros localizados não apresentavam correspondência integral com as especificações técnicas e operacionais definidas pela Administração Municipal.

As principais divergências encontradas referem-se às características dos veículos disponibilizados, especialmente quanto ao ano de fabricação/modelo, à ausência de informações sobre a disponibilidade de ar-condicionado e poltronas reclináveis, requisitos considerados essenciais para o atendimento das necessidades da Administração. Além disso, foram identificadas diferenças nos roteiros, trajetos, distâncias percorridas e condições de execução dos serviços, fatores que impactam diretamente na composição dos custos.

Dessa forma, embora as informações obtidas junto ao LicitaCon e ao BNC tenham sido utilizadas como referência para análise de mercado, constatou-se a impossibilidade de adoção direta dos valores encontrados, em razão da ausência de equivalência plena entre os objetos pesquisados e o objeto desta contratação.

Assim, para assegurar maior fidedignidade à estimativa de preços e observância aos princípios da economicidade e da eficiência, a Administração complementou a pesquisa mediante consulta a fornecedores do ramo, buscando propostas compatíveis com as especificações técnicas e condições de execução efetivamente demandadas pelo Município.

Dentre as alternativas avaliadas, destacam-se:

- Utilização exclusiva da frota própria municipal;
- Contratação eventual de serviços de transporte para demandas específicas;
- Locação de veículos sem fornecimento de motorista;
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, com disponibilização de veículos e motoristas;
- Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, conforme demanda da Administração.

A utilização exclusiva da frota própria municipal mostrou-se insuficiente para atender integralmente às necessidades da Administração, considerando a limitação da quantidade de veículos disponíveis, a diversidade de capacidades exigidas para cada deslocamento, os custos de manutenção e operação da frota, bem como a impossibilidade de atendimento simultâneo de todas as demandas existentes.

A contratação eventual por demanda específica, embora viável, apresenta desvantagens relacionadas à necessidade de realização frequente de procedimentos administrativos, à dificuldade de planejamento, à possibilidade de indisponibilidade de veículos em períodos de maior demanda e à redução da competitividade entre fornecedores.

A alternativa de locação de veículos sem motorista também se mostrou menos vantajosa, uma vez que transferiria ao Município a responsabilidade pela disponibilização de condutores habilitados, além dos custos e encargos relacionados à operação dos veículos.

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de passageiros, mediante Sistema de Registro de Preços, com

disponibilização de veículos e motoristas, incluindo todos os custos necessários à execução dos serviços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade na contratação, permitindo que os serviços sejam solicitados de acordo com a necessidade efetiva da Administração, evitando contratações desnecessárias e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, a solução escolhida apresenta as seguintes vantagens:

- Maior economicidade na utilização dos recursos públicos;
- Ampliação da competitividade entre os fornecedores;
- Atendimento das demandas de forma parcelada e conforme necessidade;
- Disponibilidade de diferentes tipos de veículos para cada situação;
- Redução dos custos operacionais e administrativos da Administração Municipal;
- Maior eficiência na execução dos serviços;
- Continuidade do atendimento das atividades institucionais, educacionais, culturais, esportivas e socioassistenciais;
- Maior segurança e conforto aos usuários transportados.

Dessa forma, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de passageiros, por meio de Registro de Preços, representa a alternativa mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação corresponde à soma dos valores obtidos para cada item constante da planilha de quantitativos e preços, perfazendo o montante de **R\$ 503.694,00**, conforme demonstrado no mapa de pesquisa de preços e na planilha orçamentária que integram o processo administrativo.

Ressalta-se que os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, considerando que a futura contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, não gerando à Administração Municipal obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, os quais serão utilizados de forma parcelada, de acordo com a efetiva necessidade das secretarias demandantes.

A estimativa de valor tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, a análise da viabilidade econômica da solução escolhida e a definição dos recursos

orçamentários necessários para o atendimento das demandas da Administração Municipal durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante disponibilização de ônibus, micro-ônibus e vans, com fornecimento de motoristas devidamente habilitados, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito do Município de Novo Cabrais/RS.

A contratação abrangerá a prestação dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, contemplando deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com veículos de diferentes capacidades, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículos em perfeitas condições de uso, conservação, segurança, higiene e conforto, devidamente licenciados e aptos à circulação, bem como motoristas habilitados e capacitados para o transporte de passageiros, observando integralmente a legislação de trânsito e as normas aplicáveis à atividade.

A solução compreende o fornecimento de toda a estrutura necessária à execução dos serviços, incluindo veículos, motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, pedágios, taxas, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, tributos e demais despesas operacionais, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

Os serviços serão executados mediante solicitação prévia das secretarias demandantes, que informarão o tipo de veículo necessário, quantidade estimada de passageiros, local e horário de saída, destino, data da viagem e demais informações indispensáveis à adequada prestação do serviço.

A contratada deverá disponibilizar os veículos nos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, garantindo o cumprimento dos horários e roteiros definidos. Em caso de pane mecânica, acidente, indisponibilidade do veículo ou impossibilidade de atuação do motorista designado, deverá providenciar substituição imediata, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços.

A escolha pela contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que permite a utilização dos serviços conforme a demanda efetiva, proporciona maior flexibilidade na gestão contratual, amplia a competitividade entre fornecedores e contribui para a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A solução adotada busca assegurar o adequado atendimento das necessidades de transporte das secretarias municipais, garantindo segurança, conforto, eficiência, continuidade dos serviços públicos e suporte às atividades institucionais, educacionais, culturais, esportivas e socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, as diferentes características das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito, bem como a diversidade de veículos necessários para o atendimento adequado dos serviços, verifica-se que o parcelamento da contratação é técnica e economicamente viável, além de representar a solução mais vantajosa para a Administração Municipal.

O parcelamento ocorrerá por itens, observando-se as especificações dos veículos, capacidade de passageiros, características dos deslocamentos, necessidade ou não de pernoite, abrangência geográfica das viagens e demais requisitos operacionais previstos no Termo de Referência.

A adoção do parcelamento permite que empresas com diferentes capacidades operacionais participem do certame, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, as demandas possuem características distintas, envolvendo viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, com diferentes quantitativos de passageiros e exigências específicas quanto ao tipo de veículo, o que justifica a divisão em itens independentes e passíveis de contratação individualizada.

O parcelamento da contratação proporciona, ainda:

- Ampliação da competitividade entre os licitantes;

- Maior participação de empresas especializadas em determinados tipos de transporte;
- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Municipal;
- Melhor adequação dos veículos às necessidades específicas de cada deslocamento;
- Maior eficiência na execução dos serviços;
- Melhor gestão e fiscalização contratual;
- Flexibilidade na utilização dos itens registrados conforme a demanda efetiva das secretarias;
- Racionalização dos recursos públicos e otimização dos custos da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por itens não compromete a execução do objeto, não gera prejuízo ao conjunto da contratação e se mostra a alternativa mais adequada para garantir a ampla concorrência, a economicidade e o atendimento eficiente das necessidades da Administração Municipal.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar o atendimento eficiente, contínuo e seguro das demandas de transporte das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades institucionais e para a efetiva execução das políticas públicas municipais.

A contratação busca proporcionar maior eficiência administrativa, garantindo a disponibilidade de veículos adequados para o deslocamento de servidores, estudantes, usuários dos serviços socioassistenciais, atletas, representantes municipais e demais participantes de atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir a continuidade dos serviços públicos e das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais;
- Assegurar condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade aos passageiros transportados;

- Possibilitar o atendimento das demandas de transporte de forma ágil e eficiente, conforme a necessidade da Administração;
- Ampliar a participação de alunos, usuários dos programas sociais, atletas e demais munícipes em eventos, atividades educacionais, culturais, esportivas e socioassistenciais;
- Reduzir riscos de interrupção de serviços em razão da insuficiência ou indisponibilidade da frota própria municipal;
- Otimizar a gestão dos recursos públicos por meio da contratação sob demanda, utilizando o Sistema de Registro de Preços;
- Proporcionar maior economicidade, evitando custos decorrentes da aquisição, manutenção e operação de veículos próprios para demandas eventuais;
- Garantir maior flexibilidade no atendimento das necessidades das secretarias demandantes;
- Promover maior eficiência na execução das atividades institucionais da Administração Municipal;
- Assegurar a prestação dos serviços por empresa especializada, com observância das normas de segurança, trânsito e transporte de passageiros.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Município, promovendo maior qualidade na prestação dos serviços públicos, melhor atendimento à população e adequada execução das atividades administrativas, educacionais, culturais, esportivas e socioassistenciais previstas durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a adequada execução da futura contratação, a Administração Municipal adotará as providências administrativas necessárias à formalização e acompanhamento da contratação, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Dentre as providências a serem adotadas, destacam-se:

- Elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação;
- Realização da pesquisa de preços e elaboração da estimativa do valor da contratação;
- Disponibilização de dotação orçamentária, quando necessária;
- Condução do procedimento licitatório para formação da Ata de Registro de Preços;
- Designação formal de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Definição dos procedimentos internos para solicitação, autorização, acompanhamento e recebimento dos serviços;
- Orientação dos servidores envolvidos quanto às rotinas de gestão e fiscalização da contratação.

Considerando a natureza dos serviços, não se verifica a necessidade de adequações físicas, aquisição de equipamentos ou realização de treinamentos específicos adicionais por parte da Administração Municipal para a execução do objeto.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades relacionadas ao objeto da presente contratação, verifica-se que os serviços de transporte de passageiros possuem relação com as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito, servindo como suporte para a execução de programas, projetos, eventos, capacitações, atividades educacionais, culturais, esportivas, socioassistenciais e demais ações promovidas pela Administração Municipal.

Entretanto, a presente contratação possui autonomia administrativa e operacional, não dependendo da formalização ou execução prévia de outras contratações para atingir sua finalidade, sendo plenamente viável de forma independente.

Embora possa ser utilizada em conjunto com outras contratações eventualmente realizadas pelo Município para atendimento de demandas específicas, tais instrumentos possuem caráter complementar e não constituem condição indispensável para a execução do objeto ora pretendido.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações interdependentes cuja realização seja necessária para a execução da presente contratação, razão pela qual o objeto poderá ser executado de forma autônoma, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o procedimento licitatório.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de transporte de passageiros poderá gerar impactos ambientais inerentes à utilização de veículos automotores, especialmente relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, emissão de gases poluentes, geração de resíduos decorrentes da manutenção dos veículos e desgaste de componentes mecânicos.

Todavia, considerando a natureza do objeto e a ampla disponibilidade de medidas mitigadoras, os impactos ambientais identificados são considerados de baixa relevância e passíveis de controle mediante a adoção de boas práticas operacionais pela contratada.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, sempre que possível:

- Manutenção preventiva e corretiva periódica dos veículos, visando à redução da emissão de poluentes;
- Atendimento às normas ambientais e de trânsito vigentes;
- Destinação ambientalmente adequada de pneus, lubrificantes, peças e demais resíduos gerados pelas atividades de manutenção;
- Utilização de veículos em boas condições de funcionamento e conservação;
- Adoção de práticas que promovam o uso racional de combustíveis e a redução do consumo energético;
- Cumprimento da legislação ambiental aplicável durante toda a execução contratual.

Diante disso, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são limitados, não constituindo impedimento à sua realização, especialmente diante da relevância do serviço para o atendimento das necessidades da Administração Municipal e da população beneficiada.

13 - ANEXOS

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e administrativo, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito.

A solução proposta, por meio de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte, demonstra-se adequada para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de transporte necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, educacionais e socioassistenciais promovidas pelo Município.

A contratação apresenta viabilidade técnica, considerando a existência de empresas especializadas aptas à execução do objeto, bem como a possibilidade de definição clara das especificações dos serviços, quantitativos estimados e condições de execução.

Sob o aspecto operacional, verifica-se que a solução atende adequadamente às demandas das secretarias municipais, permitindo maior flexibilidade na utilização dos serviços conforme necessidade da Administração, além de proporcionar maior eficiência na gestão dos deslocamentos realizados pelo Município.

Quanto à viabilidade econômica, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior controle dos gastos públicos, contratação conforme demanda efetiva, ampliação da competitividade do certame e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Também foram observados os aspectos relacionados à sustentabilidade e aos impactos ambientais decorrentes da contratação, sendo possível a adoção de medidas mitigadoras e de controle durante a execução contratual.

Dessa forma, considerando os benefícios esperados, a necessidade da contratação e o interesse público envolvido, declara-se viável a realização do procedimento licitatório para formação de Registro de Preços destinado à contratação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Taciane Callanti Lopes

Cargo: Assessor Especial de Secretaria

Matrícula: 1625-0

Nome: Daiana Pohlmann

Cargo: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Matrícula: 1521-0

16–VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 08 de junho de 2026

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal